www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 127,85 (cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 56382/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 127,85 (cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

03 - COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - CGOV

01 - GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 - Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 1235 - Indenizações e Restituições .... R$ 127,85
Fonte de Recursos: 1016 - CEF 71112-7 - Aquisição de Equipamentos para Academia de Musculação

Total da Suplementação .... R$ 127,85

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1016 - CEF 71112-7 - Aquisição de Equipamentos para Academia de Musculação .... R$ 127,85

Total do Superávit Financeiro .... R$ 127,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2978/2023 DE 12/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023